Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 069/2001.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE PAGAMENTO DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES CONVOCADAS PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 33.075,00 (trinta e três mil e setenta e cinco reais), para o fim específico de pagamento das sessões extraordinárias da Câmara de Vereadores, convocadas pelo Poder Executivo, com a seguinte especificação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010011.011 – Atendimento de Convocação Extraordinária da Câmara de Vereadores
3.1.1.1.03 – Indenização por Sessão Extraordinária ..... ***R$ 33.075,00***

Art. 2º - O Crédito autorizado no Art. 1º será atendido com os seguintes recursos:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01010012.001 – Manutenção e Funcionamento da Atividade Legislativa
3.1.1.1.01 – Subsídios e Diárias ..... ***R$ 33.075,00***

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM/RS, 20 de dezembro de 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 144 -A/01 Erechim, 20 de dezembro de 2001.

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, estamos encaminhando, para ser apreciado em regime de **urgência urgentíssima** pelo Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 069/01**, que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM ESPECÍFICO DE PAGAMENTO DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES CONVOCADAS PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

O presente projeto visa atender a solicitação desta Egrégia Câmara através do Ofício 144/01 – ZB.

Na oportunidade, apresentamos protestos de apreço e consideração.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.